

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.003991/2022-64,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 10 a 16/01/2022 (noturnos) e nos dias 15 e 16/01/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	-	15 e 16/01/2022	02
Wanda Araújo de Souza Dantas	812.442-6	10 a 15/01/2022	-	03
Marcelle Alves de Azevedo Paulino	198.739-9	10 a 15/01/2022	-	03
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	10 a 15/01/2022	15 e 16/01/2022	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral